

Banco Comercial Português, SA
Sociedade Aberta
Sede: Praça D. João I, 28, Porto
Capital Social: Euros 3.611.329.567
Matriculado na C.R.C. do Porto, com o número único de matrícula
e de identificação fiscal 501.525.882

Obrigações de Caixa **Investimento Prémio Novembro 2009**

- Ficha Técnica Indicativa -

| | |
|----------------------------------|--|
| Emitente: | Banco Comercial Português, SA. |
| Modalidade: | Emissão de Obrigações de Caixa, por subscrição pública. |
| Natureza e Representação: | As obrigações serão representadas por valores escriturais ao portador, exclusivamente materializadas pela sua inscrição em contas abertas em nome dos respectivos titulares, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários. |
| Montante: | Até EUR 200.000.000 |
| Valor Nominal: | EUR 50, por obrigação. |
| Preço de Emissão: | EUR 50, por obrigação, com pagamento integral na Data de Emissão. |
| Período de Subscrição: | De 16 de Outubro a 23 de Novembro de 2007. As obrigações serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o montante da emissão. |
| Data de Emissão: | 28 de Novembro de 2007. |
| Reembolso: | EUR 50 por obrigação, na Data de Reembolso. |
| Prazo: | 2 anos. |
| Data de Reembolso: | 28 de Novembro de 2009. Caso esta data não seja um dia útil (definido como um dia em que o sistema de pagamentos TARGET esteja em funcionamento), a DATA DE REEMBOLSO será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte. |
| Taxa de juro | A taxa de juro nominal anual, de cada período de contagem de juros será de: 1º Semestre: 3,50% 2º Semestre: 3,75% 3º Semestre: 4,15% 4º Semestre: 4,50% |
| Pagamento de Juros: | Os juros serão pagos semestral e postecipadamente a 28 de Maio e 28 de Novembro de cada ano. |

Caso estas datas não sejam um dia útil (definido como um dia em que o sistema Target está em funcionamento), a Data de Pagamento de Juros será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.

Base de Cálculo de Juros:

30/360

Taxa de Rentabilidade Efectiva:

A taxa de rentabilidade efectiva anual bruta desta emissão é de 4,00057%.

Regime Fiscal:

A remuneração das Obrigações, está sujeita a retenção na fonte:

a) à taxa liberatória de 20%, com possibilidade de opção pelo englobamento se detidas por residentes em território nacional, no caso do IRS;

b) à taxa de 20%, a título de pagamento por conta se detidas por entidades residentes em território nacional, no caso de IRC;

No entanto, haverá lugar à aplicação de isenção aos beneficiários efectivos que, em território português não tenham residência, sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável ao qual estes rendimentos possam ser imputáveis e desde que não sejam entidades residentes em país território ou região com regimes de tributação privilegiada, constantes de lista aprovada por portaria do Ministro de Estado e das Finanças.

A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal a que a emissão está sujeita e não dispensa a consulta da legislação aplicável.

Prescrição de Reembolso

e de Pagamento de Juros:

Nos termos de artigo 1º do Decreto-lei nº. 187/70, de 30 de Abril, consideram-se abandonados a favor do Estado:

a) As obrigações quando, durante o prazo de 20 anos, os seus titulares ou possuidores não hajam cobrado ou tentado cobrar os respectivos juros ou outros rendimentos ou não tenham manifestado por outro modo legítimo e inequívoco o seu direito sobre esses títulos;

b) Os juros ou outros rendimentos das obrigações quando, durante o prazo de 5 anos, os seus titulares ou possuidores não hajam praticado qualquer dos factos referidos no parágrafo anterior

Jurisdição e Foro Competente:

Para resolução de qualquer litígio emergente do presente empréstimo obrigacionista, é competente o foro da Comarca de Lisboa, julgando-se de acordo com legislação portuguesa.

Liquidação:

Central de Valores Mobiliários.

Agente Pagador:

Banco Comercial Português, S.A.

Organização e Liderança:

Banco Millennium bcp Investimento, S.A.